



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 77/2013 – São Paulo, segunda-feira, 29 de abril de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52541/98-UMED - ANGELA OOGUI MAKIYAMA, no dia 23.04.2013;
- 50665/13-UMED - LEANDRO MENDES FERRAZ, no período de 22.04 a 25.04.2013;
- 02329/94-UMED - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, no dia 04.04.2013;
- 50260/07-UMED - TOMAZ MARQUES DA FONSECA, nos dias 24.04 e 25.04.2013;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 22.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50313/97-UMED - ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO, nos dias 25.04 e 26.04.2013;
- 10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 22.04 a 26.04.2013;
- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no dia 22.04.2013;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no dia 24.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50461/02-UMED - CLAUDIA REGINA DA SILVA, no período de 02.05 a 20.06.2013;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 19.04 a 26.04.2013;
- 50106/04-UMED - SABRINA OBATA KONISHI, no período de 18.04 a 17.05.2013
- 50252/12-UMED - TAMY TISO PONZETO, no dia 24.04.2013;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no período de 23.04 a 03.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 18.04 e 19.04.2013;
- 50271/10-UMED - FERNANDO BORIS BRANDÃO FILHO, nos dias 16.04 e 17.04.2013;
- 50113/05-UMED - JOSE WILSON MIRANDA DIAS, no dia 22.04.2013;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 19.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no dia 19.04.2013;
- 13251/95-UMED - GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, no período de 23.04 a 30.04.2013;
- 50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 23.04 a 26.04.2013.

ATO Nº 11654, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0003585-43.2013.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 14/03/2013, ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11656, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0003870-36.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 05/02/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **LOURDES RAMOS GAVIOLI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 7034, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7025/2013-Pres para interromper no dia 24/4/2013 as férias do E. Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD marcadas para 19/4 a 18/5/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.658, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o Ofício nº 20/2013-GABRH, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 11.637/2013-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 14ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no dia 24/4/2013, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 129/13

Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO TAKAHASHI

Assunto: Compensação nos dias 29 e 30/4/2013, nos termos da Resolução nº 308/2012-PRES

“Defiro.
S.P., 18/4/2013”

ATO Nº 12.241, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 23/4/13,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 12.205/13.

II - Alterar o Ato 11.777/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições” nos dias 1 e 2/4/13, na designação da MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS para exercer a função de Vice-Diretora do Foro da Capital da Seção Judiciária de São Paulo.

III - Designar a MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 7 e 8/5/13, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Dr. PAULO CESAR CONRADO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 140/13
Interessada: MMª. Juíza Dra. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
Assunto: Compensação no dia 26/4/2013, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

“Defiro.
S.P., 24/4/2013”

Processo nº 141/13
Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO
Assunto: Compensação nos dias 29 e 30/4/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 24/4/2013”

ATO Nº 12.243, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. GUILHERME ROMAN BORGES para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 12ª Vara de Execuções Fiscais, no período de 2 a 31/5/13, em decorrência de férias da MMª. Juíza Drª. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, designada pelo Ato 12.201/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO
CONSELHO DA JUSTIÇA
337ª Sessão Ordinária de 02/5/2013

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 336ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2013.

Submeter a referendo:

Ato nº 12.207, de 10 de abril de 2013, que I - cessou, a partir de 11/4/13, os Atos 11.845, 11.838/12, 12.110/13, na parte que designou os Meritíssimos Juizes, indicados no referido ato, para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul; II - cessou, a partir de 11/3/13, os Atos 12.077 e 12.110/13 na parte que designou o MM. Juiz da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital/SP, Dr. Otávio Henrique Martins Port para exercer as funções, respectivamente, de Presidente Substituto e Coordenador do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; III - cessou, a partir de 4/3/13, o Ato 11.838/13 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Osasco/SP, Dr. Gustavo Brum para exercer a função de Presidente do Juizado de São Carlos; IV - designou o Meritíssimo Juiz mais antigo na lista de antiguidade lotado no Fórum/Subseção ou na ausência deste o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos afastamentos eventuais dos Magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância; V - designou os Meritíssimos Juizes, indicados no referido ato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 11/4/13.

Portaria 1892, de 18 de abril de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1895, de 24 de abril de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em mesa:

1 - Processo n. 2013.03.0086

Interessado: 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Bernardo do Campo

Assunto : Processo Administrativo - Especializar a Vara Federal proveniente da Lei nº 12.011/09 para a 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo como 1ª Vara-Gabinete do JEF

2 - Processo n. 2013.03.0108

Interessado: 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Avaré

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

3 - Processo n. 2011.03.0221

Interessado: SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda.

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa contratual referente ao contrato 04.480.10.10

4 - Processo n. 2010.03.0252

Interessado: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa referente ao contrato 04.464.10.10

5 - Processo n. 2010.03.0229

Interessado: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de multa

contratual no valor de R\$1.960,00

6 - Processo n. 2010.03.0024

Interessado: Essencial Sistema de Segurança Ltda.

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão da Diretora do Foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$8.591,12

7 - Processo n. 2010.03.0131

Interessado: Hidelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda

Adv.: Sara Domingas R. Insfran Furlanetto OAB/SP 296.987

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa referente ao contrato 08.194.10.09

8 - Processo n. 1994.03.1453

Interessado: Noila Maria de Castro Rodrigues

Advogado : Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Assunto : Requer aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço

9 - Processo n. 2013.03.0004

Interessado: Leonardo Pessorusso de Queiroz e outro

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu o pedido de pagamento de diárias

10 - Processo n. 2012.03.0256

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal - SINTRAJUD

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de fornecimento de dados bancários dos servidores para devolução da contribuição sindical e pedido alternativo de devolução, pela DFOR/SP, dos valores aos servidores.

11 - Processo n. 2012.03.0262

Interessado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de multa referente ao contrato 04.461.10.09

Desembargador Federal Johonsom di Salvo

12 - Processo n. 2010.03.0144

Interessado: Vilma Aranha

Assunto : Processo Administrativo - complementação de ajuda de custo.

13- Processo n. 2011.03.0183

Interessado: Maurício Serra Gigliotti

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de anulação da Portaria 924/2007 e determinou que o servidor fosse colocado na condição de prestador de serviços na Subseção Judiciária de Santo André/SP.

14 - Processo n. 2011.03.0235

Interessado: Luiz Antonio Barbosa

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - - OAB/SP 207.804

Assunto : Recurso Administrativo - contra a decisão do Diretor do Foro que manteve a tramitação do processo administrativo disciplinar - PAD 14747/2009-DFOR.

15 - Processo n. 2011.03.0276

Interessado: Viviane Anetti Caldeira
Advogado : Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886
: Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que concluiu pela inexistência de doença de trabalho.

16 - Processo n. 2011.03.0290
Interessado: Erlon Sampaio de Almeida
Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de abono de permanência.

17- Processo n. 2012.03.0034
Interessado: Humberto Bazani de Faria
Assunto : Processo Administrativo - remoção para acompanhar o cônjuge, com lotação provisória na Seção Judiciária do Espírito Santo, Subseção Judiciária de Serra.

18- Processo n. 2012.03.0197
Interessado: Andre Yacubian
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu a permanência do benefício de auxílio-saúde a filho de servidor e a devolução de valores pagos indevidamente ao servidor.

19 - Processo n. 2012.03.0225
Interessado: Clades Rollwagen
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/MS que determinou a reposição de valor recebido indevidamente a título de progressão funcional.

20 - Processo n. 2012.03.0239
Interessado: Waldemir da Silva Conceição
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de designação de função comissionada de supervisor FC-5 no período de 25.11 a 30.11.1992.

21 - Processo n. 2012.03.0261
Interessado: Isaias Sampaio Lima Filho
Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - - OAB/SP 207.804
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de concessão de ajuda de custo.

22 - Processo n. 2013.03.0005
Interessado: Marco Antonio Vacchiano
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que determinou a restituição de valores pagos ao servidor relativo a auxílio alimentação no período de 30/01 a 30/11/2012.

23 - Processo n. 2013.03.0009
Interessado: Rodrigo Sotolani Nascimento
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/MS que indeferiu o aumento do número de parcelas para pagamento dos valores cobrados a título de reajuste do plano de saúde dos agregados.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2013

Nº 8744 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 22/04/2013, o servidor **ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 1328, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8745 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 06/05/2013, a servidora **MARIA ANGELA PALUDETTO**, R.F. nº 2780, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 06/05/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8746 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **EDSON ROBERTO SANTANA**, R.F. nº 1718, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, R.F. nº 2464, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 0005003-16.2013.4.03.8000 - SEI

Interessado: Linneu Jardim Bonas Junior

Assunto: Férias

Despacho: "Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias do servidor, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro excepcionalmente o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 25 de abril de 2013. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3530 FABIO AKAHOSHI COLLADO no período de 19/04/2013 a 26/04/2013 - Processo nº 0005083-77.2013.4.03.8000 - SEI.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 8739, de 19/04/2013, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 24/04/2013:

Onde se lê: “DISPENSAR, a partir de 19/04/2013, o servidor GUILHERME HESS JUNIOR,...”

Leia-se: “DISPENSAR, a pedido, a partir de 19/04/2013, o servidor GUILHERME HESS JUNIOR,...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 0003701-49.2013.4.03.8000

Interessada: Servidora inativa Laurinda Maria Silva De Castro, RF 879

Assunto: Pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia

“Tendo em vista a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0003727-47.2013.403.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor HUGO HIROKI ITIOKA, R.F. nº 2900

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0018761), averbo 3.379 (três mil trezentos e setenta e nove) dias, referentes ao período de 12/09/1989 a 31/03/2003 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e contribuiu individualmente ao INSS, já descontada a concomitância entre o tempo prestado à Prefeitura de São Paulo e a contribuição individual do servidor, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

AVISO DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 041/2013-RCOT. Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CNPJ nº 00.306.524/0001-05. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu a sugestão contida no Parecer nº 205/2013-ALIC, constatando-se pela ausência de descumprimento contratual, considerando as prévias comunicações da empresa contratada devidamente comprovadas, no sentido de os bancos de baterias necessitarem de troca, ante o fim de suas vidas úteis, não havendo consequentemente, o que se falar em penalidades. Resolveu-se, ainda, pelo encaminhamento dos autos à DILI/RCOT, para comunicação e posterior arquivo. Em consequência, determinou a comunicação, intimação e publicação.

Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), 22/04/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: D.G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP. (CNPJ nº 07.124.627/0001-01). Processo Administrativo nº 133/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2013. Pregão Eletrônico nº 042/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 25/04/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para a aquisição de uniformes táticos e coletes para agentes de segurança do TRF 3ª Região. Valor total: R\$102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Dirceu Gandra da Silva (Sócio-Administrador).

Portaria nº 0019427, de 22 de abril de 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 11.416/2006)	A PARTIR DE	REENQUADRAMENTO (Lei 12.774/2012) A partir de 31/12/2012
2971	MANUELLA ANDRADE COELHO	de B10 para C11	22/10/2012	B9

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 11.416/2006)	A PARTIR DE	REENQUADRAMENTO (Lei 12.774/2012) A partir de 31/12/2012
3620	ANA LUISA ABE	de A2 para A3	03/11/2012	A1
3621	ELAINE AP. DA SILVA DALAQUA	de A2 para A3	16/11/2012	A1
3625	FABIO CESAR DAINEZ	de A2 para A3	29/11/2012	A1
3676	EDVALDO DE M. DANTAS JUNIOR	de A1 para A2	05/09/2012	A1
3682	CARLOS MIQUEIAS A. PEREIRA	de A1 para A2	07/11/2012	A1
3685	JOSE CARLOS G. BUENO JUNIOR	de A1 para A2	05/12/2012	A1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROSANAMORAESZONARO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 0019452, de 22 de abril de 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
470	IVANILDA HONORATO DE AQUINO	de A5 para B6	29/03/2013
504	CRISTINO ALVES BRANDAO	de B6 para B7	25/02/2013
1479	LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA	de B6 para B7	02/02/2013
1843	LUCIA DA SILVA MEDEIROS	de A5 para B6	15/03/2013
2011	FRANKLIN D. JOSE DE LEMOS JUNIOR	de B6 para B7	01/03/2013
2114	MARIA TERESA C. CAMBEIRO	de B6 para B7	30/03/2013
2154	RONEI PIMENTA E SOUZA	de B6 para B7	16/02/2013
2175	YUKIE NAKAHARA	de B6 para B7	09/02/2013
2200	CARAM DE CASTRO TANNUS	de B8 para B9	18/03/2013
2282	DAWID CARVALHO DE SOUZA	de B6 para B7	17/03/2013
2478	PAULA SILVEIRA ANDRETA	de B6 para B7	02/02/2013
2481	LUIS CLAUDIO DE PAULA	de B8 para B9	31/03/2013
2731	MARCIO CILAS DE GREGORIO	de B9 para B10	17/01/2013
2763	JANE EIRE DE SOUSA LOPES	de B9 para B10	26/03/2013
2943	ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE	de B6 para B7	16/02/2013
3001	PAULO RODRIGUES PEREIRA	de B8 para B9	07/01/2013
3002	LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA	de B8 para B9	07/01/2013
3003	CRISTIANE KOVACS	de B8 para B9	14/01/2013
3022	MARCIO VERGO CAMPOS	de B8 para B9	24/03/2013
3030	CRISTIANE FONTES DE MAGALHAES	de B10 para C11	08/02/2013
3036	CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO	de B10 para C11	08/02/2013
3130	JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH	de B6 para B7	22/02/2013
3137	ALBERTO CARLOS DE S. E SILVA FILHO	de B6 para B7	17/02/2013
3143	MARILDA CARVALHO MACHADO	de B6 para B7	27/02/2013
3147	REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU	de B6 para B7	01/03/2013

3148	CHANTAL ARAUJO CUOCO	de B6 para B7	28/02/2013
3149	ANDREA PARK	de B6 para B7	23/02/2013
3152	SANDOR KOVACS	de B6 para B7	23/02/2013
3154	KARINA DELLA VALLE ARAKI	de B6 para B7	24/02/2013
3155	LUCIANE GAVIRA KUBO	de B6 para B7	23/02/2013
3156	GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI	de B6 para B7	23/02/2013
3157	SORAIA FIALHO VIEIRA	de B6 para B7	03/03/2013
3159	SUELI M. DO CARMO R. DE ARRUDA	de B6 para B7	01/03/2013
3161	SOLANGE ANGELA DANTAS	de B6 para B7	28/02/2013
3162	PAULO HENRIQUE P. DE MORAES	de B6 para B7	11/03/2013
3163	IEDA APARECIDA LIMA	de B6 para B7	01/03/2013
3166	IZABEL CRISTINA P. C. HONORATO	de B6 para B7	27/03/2013
3182	FLAVIA TAVARES	de B6 para B7	30/03/2013
3186	DANIELA DE CAMPOS ROZA	de B6 para B7	30/03/2013
3188	MARINA FERREIRA DAS NEVES	de B6 para B7	30/03/2013
3189	ANA LUCIA LAMONICA	de B6 para B7	30/03/2013
3275	JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR	de A5 para B6	20/03/2013
3276	RICARDO GUILHERME DOS SANTOS	de A5 para B6	15/03/2013
3278	LUIS ROBERTO MEDINA	de A5 para B6	22/03/2013
3535	ADRIANA MARTINS COELHO	de B6 para B7	28/02/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2356	EVA MARIA VIANA	de A5 para B6	08/02/2013
3369	DENISE VELOSO SANTOS MOOG	de B10 para C11	25/03/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
3357	FREDERICO ASSIS BASTOS	de A3 para A4	11/02/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELETRICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2353	WALTER SCHMICH	de C11 para C12	15/03/2013

3362	JEAN RIBEIRO	de A3 para A4	03/03/2013
3432	DONIZETE BUENO DA SILVA	de C11 para C12	19/03/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMATICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
1109	CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ	de B6 para B7	12/01/2013
3133	CHRISTINA G. DE CAMARGO GUEDES	de B6 para B7	02/02/2013
3138	ABRAHAO LINCOLN CHAUD	de B6 para B7	09/02/2013
3331	CELSO BETTANIM RODELLA	de C11 para C12	16/03/2013
3332	CINTIA MARIA BARBOSA	de C11 para C12	16/03/2013
3333	EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS	de B10 para C11	24/01/2013
3336	LECIO JARDIM BIDU	de C11 para C12	12/03/2013
3342	WALDIR COSTA SOLA	de C11 para C12	30/03/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2519	ROBERTO ANTONIO SOARES	de B10 para C11	09/01/2013
2520	ALADIM JOSE DE SOUZA	de B10 para C11	15/01/2013
2724	JULIA TOSE	de B9 para B10	28/01/2013
2725	ROSANGELA DE CASTRO	de B9 para B10	08/02/2013
2732	LUIZ CLAUDIO BENCK	de B9 para B10	28/01/2013
2740	JEFERSON ZANATTA	de B9 para B10	12/02/2013
2742	JOSE WILSON MIRANDA DIAS	de B9 para B10	09/02/2013
2743	MARINA PAULELLI MARIUTTI	de B9 para B10	05/02/2013
2744	LUIZ FERNANDO PACHECO	de B9 para B10	05/02/2013
2745	MARIA FERNANDA R. F. DE PAULA	de B9 para B10	05/02/2013
2747	MARIA THEREZA FALCAO DE MELO	de B9 para B10	17/02/2013
2755	SERGIO CARRASCO	de B9 para B10	19/03/2013
2757	IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES	de B9 para B10	19/03/2013
2764	AUGUSTO CESAR GRAÇA SANTOS	de B9 para B10	26/03/2013
2770	ROBERTA CRISTINA LIGORIO	de B9 para B10	26/03/2013
2775	MARISA IDE	de B9 para B10	26/03/2013
2776	TATIANA D'AMICO M. REYES	de B9 para B10	30/03/2013
2780	MARIA ANGELA PALUDETTO	de B9 para B10	31/03/2013

2998	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	de B8 para B9	20/01/2013
3008	WESLEY DOS SANTOS	de B8 para B9	14/01/2013
3018	MARIO MITSUO SACATA	de B8 para B9	28/02/2013
3019	ANDREA REGINA DA SILVA	de B8 para B9	10/03/2013
3034	ABEL HEIL LUTIIS S. MARTINS	de B10 para C11	01/02/2013
3120	YUKO NOBARO TENGAN	de B6 para B7	12/01/2013
3124	DANIELLE RIBEIRO SANTOS	de B6 para B7	07/01/2013
3167	ELIANE APARECIDA GUERRA	de B6 para B7	31/03/2013
3168	TAIS HELENA CANTO PEREIRA	de B6 para B7	09/03/2013
3169	AQUILES FERNANDES RIBEIRO	de B6 para B7	21/03/2013
3172	OLINDINA DA C. C. PARPINELLI	de B6 para B7	16/03/2013
3173	JAIME YOSHIHARU NAKAMURA	de B6 para B7	16/03/2013
3174	CRISTINE KATAFAY PEREIRA	de B6 para B7	28/03/2013
3175	GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI	de B6 para B7	22/03/2013
3176	SIDNEI GOMES CARDOSO	de B6 para B7	22/03/2013
3177	CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA	de B6 para B7	22/03/2013
3180	JULIANA PECHOTO B. DE MELO	de B6 para B7	30/03/2013
3187	VIVIAN KIYOMI MATSUDA	de B6 para B7	30/03/2013
3272	KATIA REGINA DA SILVA	de A5 para B6	22/02/2013
3297	ANDRE ROSENAL MELCHIADES	de A5 para B6	10/02/2013
3298	CAMILO FELICIO	de B6 para B7	11/02/2013
3301	GILMAR VIEIRA PINHEIRO	de B6 para B7	11/02/2013
3302	JOSE VICENTE SPARTANI	de A5 para B6	24/02/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2529	ELIEL FERREIRA DA SILVA	de B10 para C11	21/01/2013
2999	PAULO CESAR DA TRINDADE	de B8 para B9	07/01/2013
3020	BASILIO SARAIVA DA SILVA	de B8 para B9	10/03/2013
3122	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE	de B6 para B7	12/01/2013
3135	JOSE ALVES GRIGORIO	de B6 para B7	09/02/2013
3142	MILTON SCOCCA	de B6 para B7	16/02/2013

3271	EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA	de A5 para B6	08/02/2013
------	----------------------------------	---------------	------------

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
3330	TOMAZ MARQUES DA FONSECA	de C11 para C12	05/02/2013
3365	PATRICIA BRAZ GUIMARÃES	de A3 para A4	09/03/2013

- AUXILIAR JUDICIARIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2205	MARIA APARECIDA MOREIRA	de C12 para C13	03/02/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 0021109, de 25 de abril de 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve: HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

MARCELO POCO REIS

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa

CLAUDIA ELIANA AGUENA

CLAUDIA RODRIGUES CARDIA

CHRISTIANE MARIA ANGELICA M. DO BARREIRO GALBRAITH

MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO

PRISCILA ACKERMAN

PRISCILA FERNANDES MINSONI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Retificação de Publicação

Na Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2013, da Secretaria de Gestão de Pessoas, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº. 018/2013, de 28/01/2013, publicada em 29/01/2013, páginas 04/07:

onde se lê:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE	REENQUADRE MTO
----	------	--------------------	-------------	-------------------

		(Lei 11.416/2006)		(Lei 12.774/2012) A partir de 31/12/2012
2876	SABRINA OBATA KONISHI	de B6 para B7	22/12/2012	B5

leia-se:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 11.416/2006)	A PARTIR DE	REENQUADRAMEN TO (Lei 12.774/2012) A partir de 31/12/2012
2876	SABRINA OBATA KONISHI	de B6 para B7	22/12/2012	A5

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 01558/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Bárbara Caramaschi

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

“Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora BÁRBARA CARAMASCHI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2012, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, da Resolução nº 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA e NUCI para as providências cabíveis.

São Paulo, 09 de abril de 2013.”

Processo nº 02280/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Jamir Moreira Alves

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JAMIR MOREIRA ALVES, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 09 de abril de 2013.”

Processo nº 02349/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Mauricio Saraiva de Campos

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de transporte por exercícios findos

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, § 1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

São Paulo, 17 de abril de 2013.”

Processo nº 02414/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Benedito Pinheiro Testa

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que não se trata de remoção, promoção ou cessão, mas sim de prestação de serviços e de lotação inicial do servidor BENEDITO PINHEIRO TESTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Contadoria, indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90 e artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de abril de 2013.”

Processo nº 02376/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Gustavo Fernando Pescuma

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUMA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de abril/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 22 de abril de 2013.”

Processo nº 02391/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Fernão Pompêo de Camargo

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 22 de abril de 2013.”

Processo nº 02423/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Lisa Taubemblatt

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª. Juíza Federal Dra. LISA TAUBEMBLATT, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 22 de abril de 2013.

Processo nº 02351/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Everson da Silva Marcolino

Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia

“Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Bauru, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos originais de aluguel.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de abril de 2013.”

Processo nº 02350/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Jamir Moreira Alves

Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia

“Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor JAMIR MOREIRA ALVES, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos originais de estabelecimento hoteleiro ou de aluguel.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 09 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 10609/2012-NUMP

EMPRESA: VANESSA RODRIGUES SILVEIRA - ME

CNPJ Nº 13.974.367/0001-58

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.546.10.11

OBJETO: Aquisição de cafeteiras elétricas - tipo portátil

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 52:

1. A empresa VANESSA RODRIGUES SILVEIRA - ME, embora intimada (fls. 48/50) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 51 dos autos.
2. Isto posto, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea “b”, da Ata de Registro de Preços nº 12.546.10.11, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, aplico à empresa VANESSA RODRIGUES SILVEIRA - ME, a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 38,10 (trinta e oito reais e dez centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho nº 2012NE002268, qual seja, R\$381,00 (trezentos e oitenta e um reais), em face do atraso injustificado de 13 (treze) dias corridos (ou nove dias úteis) para a entrega do objeto contratado (cafeteiras elétricas).
3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 08 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 08872/2012-NUAF

Interessado: SILVIA HELENA AFFONSO - RF. 4635

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fl. 10

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora SILVIA HELENA AFFONSO, uma vez que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, previsto para 21.11.2013.

Dê-se ciência a servidora.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de abril de 2013.

Paulo Cesar Conrado
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DO PROCESSO Nº 01652/2013-DFOR, DA EMPRESA WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM 26/04/2013, EDIÇÃO Nº 76/2013, PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, PARA QUE,

ONDE SE LÊ:

“PROCESSO Nº 01652/2013-DFOR

EMPRESA: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP

CNPJ Nº 01.471.497/0001-99

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.553.10.12

OBJETO: Prestação de serviços gráficos

ASSUNTO: Apuração de Falta Contratual

Tópico da decisão de fls. 89:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 051/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais acostadas aos autos às fl. 55, 56 e 57.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 08 de abril de 2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro”

LEIA-SE:

“PROCESSO Nº 01652/2013-DFOR

EMPRESA: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP

CNPJ Nº 01.471.497/0001-99

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.553.10.12

OBJETO: Aquisição de material de expediente (capas para processos)

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade

Tópico da decisão de fls. 89:

Vistos, etc.

1. A empresa WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, embora intimada (fls. 86/87) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 88 dos autos.

2. Isto posto, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea “a”, da Ata de Registro de Preços nº 12.553.10.12, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, aplico à empresa WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, a penalidade de advertência em face do atraso injustificado de 18 (dezoito) e 150 (cento e cinquenta) para a entrega do objeto contratado.

3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso

administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

São Paulo, 08 de abril de 2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro”

PORTARIA N.º 1155/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/2013, de 12.04.2013, do MM. Juiz Federal da 01ª Vara de Piracicaba,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 023/2013, de 24.04.2013, do MM. Juiz Federal da 01ª Vara de Piracicaba,
RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor SILVIO MOACIR GIATTI, RF 2136, Técnico Judiciário- Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), da 1ª Vara de Piracicaba, a partir de 02.05.2013;

II. DISPENSAR o servidor JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA, RF 1319, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Piracicaba, a partir de 02.05.2013;

III. DISPENSAR a servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5746, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Piracicaba, a partir de 02.05.2013;

IV. DESIGNAR o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Piracicaba, a partir de 02.05.2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 2265 - CARLOS ROBERTO HEREDIA

RF 5836 - CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI

RF 6171 - JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI

RF 6917 - RINALDO APARECIDO DA SILVA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 4239 - FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA
RF 7237 - ROSANA DI GENNARO

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

RF 5410 - CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

Autorizando a concessão de licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, abaixo:

RF 5230 - ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

RF 7325 - DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA
RF 6238 - DOUGLAS MIRANDA
RF 4684 - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA
RF 7098 - FABIO RODRIGUES
RF 6383 - JOAO CARLOS DEFFENDI
RF 2769 - JOAO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
RF 5797 - JOSE LUIZ MARTINS
RF 3845 - MARCIA PEDROSO GALEMBECK
RF 6728 - ROSICLER LOPES
RF 3524 - SILVANA CAIRES RIBEIRO

São Paulo, 25 de abril de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 6213 - ANA PAULA MOTTOLA
RF 1385 - GIUSEPPE CAMPANINI
RF 6898 - MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ
RF 6075 - PAULO ROBERTO GARCIA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

RF 6594 - ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA

RF 4751 - JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 2339 - MARCELO DE CAMPOS
RF 5929 - MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA
RF 2154 - MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA
RF 6908 - TATIANA BOGHOURIAN

Autorizando a concessão de licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, abaixo:

RF 6597 - WALTER BARBOSA GERBASI

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

RF 4780 - JOAQUIM RODRIGUES ALVES
RF 3737 - LOURDES ANA DE SA
RF 4243 - PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS
RF 6652 - TANIA CRISTINA VARGAS QUERINO
RF 3929 - VIVIANE HASHIMOTO SOARES

São Paulo, 26 de abril de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 0782/2013 - NUSA -2769- JOÃO DUTRA DE AGUIAR RIBEIRO - 29/03/2013 a 27/05/2013
No. 0950/2013 - NUSA -1036 - SANDRA MARIA MAIA NATAL-27/03/2013 a 24/06/2013
No. 1268/2013 - NUSA -2516 -SUMAYA YASSIN VIEIRA-01/04/2013 a 30/05/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 30/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora:

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, R.F.: 5840

de 02/05/2013 a 11/05/2013

para 01/07/2013 a 10/07/2013;

VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, R.F.: 6342

de 13/05 a 22/05/13, 17/07 a 26/07/13 e de 07/10 a 16/10/13

para 10/07/2013 a 19/07/2013, 18/09 a 27/09/13 e 21/11 a 30/11/13.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de abril de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 7/2013

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação de um dia - 22.04.2013 - (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário

2010/2011) pelo servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares,

RESOLVE INDICAR a servidora MICHELLE PARRA VIUDES, RF N.º 6877, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido dia.

E CONSIDERANDO a licença-médica do servidor MARCO ANTONIO SEMANA, RF N.º 2356, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos no período de 23.04.2013 a 26.04.2013,

RESOLVE INDICAR a servidora CLÁUDIA LOPES FERREIRA, RF N.º 6349, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.
Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 24 de abril de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

PORTARIA N.º 8/2013

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE modificar, em parte, a Portaria n.º 30/2012, de 05.12.2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 12.12.2012, páginas 35/36 para:

Alterar o período de férias do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, **por absoluta necessidade de serviço, relativo à segunda parcela do exercício de 2013.**

ONDE SE LÊ: “Leia-se: 2.ª parcela: 20.05.2013 a 29.05.2013.”

LEIA-SE: “2.ª parcela: 22.07.2013 a 31.07.2013.”

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 24 de abril de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 08/2013

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o plantão judiciário semanal do Dr. João Batista Gonçalves designado para o período de 03/05 a 10/05/2013.

RESOLVE:

ESCALAR para prestarem serviços no referido período de plantão judiciário os servidores CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR - RF 2924, RODRIGO ABU JAMRA - RF 3109, DÉBORA SANTOS - RF 3999 e FLAVIO VIEIRA MAJOR - RF 1723.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de abril de 2013.

TANIA LIKA TAKEUCHI

Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 09/2013

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

ALTERAR a 02ª parcela de férias do servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA - RF 5436**, técnico judiciário, para constar o novo período de 03/06 a 12/06/2013 em substituição ao anteriormente marcado para 20/05 a 29/05/2013, referente ao exercício de 2012, por absoluta necessidade de serviço;

ALTERAR a 01ª parcela de férias da servidora **GIOVANA SANGALETTI - RF 7302**, analista judiciário, fazendo constar como 01º período de 20/05 a 29/05/2013, em substituição ao anteriormente marcado de 03/06 a 12/06/2013, por absoluta necessidade de serviço;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

TANIA LIKA TAKEUCHI

Juíza Federal Substituta

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11/2013

A DOUTORA **MAÍRA FELIPE LOURENÇO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Fernanda Freddo e Silva, RF4789, ocupante da função

comissionada Supervisora de Processamento Diversos está em licença maternidade, no período de 08/10/2013 a 05/04/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Carla Emiko Inoue Maganha, RF4876 , para substituí-la no período de 08/10/2013 a 05/04/2013.

E

CONSIDERANDO que a servidora Janic Carla Flumian Marques Brisolará, RF4751 ocupante da função comissionada Supervisora de Processamentos Ordinários está em licença maternidade, no período de 08/04/2013 a 04/10/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Carla Emiko Inoue Maganha, RF4876 , para substituí-la no período de 08/04/2013 a 04/10/2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 12/2013

A DOUTORA **MAÍRA FELIPE LOURENÇO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Fernanda Freddo e Silva, RF4789, ocupante da função comissionada Supervisora de Processamento Diversos está em férias, no período de 08/04/2013 a 25/04/2013 e no período de 29/04/2013 a 10/05/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Kátia da Silva Araújo, RF , para substituí-la no período de a 08/04/2013 a 25/04/2013 e no período de 29/04/2013 a 10/05/2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 17/2013

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, e no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como na Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal; no Provimento nº 64/2005 do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Ofício n.º01/2012-COOR/Cível de 21 de novembro de 2012, e Portaria nº 1.860, de 12 de dezembro de 2012 da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, bem como o Sistema SEI/TRF3 regulamentado pela Resolução da Presidência n.º310 de 26 de novembro de 2012 e Expediente Administrativo n.º2012.01.0676 de 23 de abril de 2013 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

- I** - Designar o dia 21 de maio do corrente ano para início da Inspeção Geral da Secretaria da 16ª Vara, com o término programado para o dia 27 de maio de 2013, podendo este prazo ser prorrogado por igual período (cinco dias), com prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor-Regional da 3ª Região, de acordo com o disposto na Lei nº 5.010/66 e no Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
 - II** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos inspecionais, o número total de processos distribuídos e em andamento;
 - III** - Determinar que, na abertura dos trabalhos, os Oficiais de Justiça-Avaliadores devolvam todos os mandados que lhes foram distribuídos há mais de 90 (noventa) dias;
 - IV** - Recolham-se todos os processos com os prazos excedidos que estão em poder de Procuradores, Advogados e Peritos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;
 - V** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Defensoria Pública da União, INSS e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, cientificando-se da inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;
 - VI** - Comunique-se ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
 - VII** - Comunique-se ao Senhor(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro e Senhor(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) do Foro Cível;
 - VIII** - Expeça-se edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados;
 - IX** - Determinar a suspensão dos prazos processuais e o encerramento do expediente para o público no período de 21 de maio de 2013 à 27 de maio de 2013, ressalvados os casos em que possa haver periclitamento de direito ou ameaça a liberdade de locomoção.
- Publique-se. Cumpra-se e Comunique-se.**

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 07/2013

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE retificar a Portaria nº 05/2013, para incluir as funções comissionadas exercidas pelos servidores, da seguinte forma:

1. **DORY KARLA WASINGER**, RF 3871, Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5);
2. **MEIRE GUIMARÃES CARLOS**, RF 6940, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares(FC 5);
3. **LEICA KRANECK SUMIDA**, RF 2358, Oficial de Gabinete (FC 5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIR

Juíza Federal Substituta
21ª Vara Federal/SP

3ª VARA CRIMINAL

Portaria 13/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço, interromper as férias da servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5), a partir do dia 29/04/2013, ficando o saldo restante para gozo oportuno.

E AINDA CONSIDERANDO que a servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5), esteve em férias no período de 01/04/2013 a 28/04/2013

RESOLVE designar a servidora ELIANE DOS SANTOS ALVES, RF 6966, Técnica Judiciária, para substituí-la no período de 01 a 26/04/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
São Paulo, 29 de abril de 2013

TORU YAMAMOTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA

PORTARIA Nº 010/2013

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 020/2012, referente a servidora Caroline Rosa França Laluce, RF 6360, a parcela de férias anteriormente marcada de 23/10/2013 a 01/11/2013 (10 dias) para: 02/10/2013 a 11/10/2013 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 25 de abril de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 14/2013 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MAIO** de 2013:

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 01 e 13

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 02,17, 18 e 19
Regiane Wrobel Duarte: dias 03, 04, 05 e 20
Ricardo José Marins Peixoto: dias 06, 10, 11 e 12
Evandro Langona Tagliatela: dias 07 e 21
Éricles de Andrade Cardoso: dias 08 e 14
Rosimeire Nieto Brito: dias 09 e 23
Daniela Marques de Carvalho: dias 15 e 22
João Francisco Amarante: dias 16 e 27
Antonio da Silva Ortega: dias 24, 25, 26 e 28
Edna Maria de Araújo Herrera: dias 29, 30 e 31

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 25 de abril de 2013

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 9, de 22 de abril de 2013.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que as férias do Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, **foram interrompidas a partir do dia 08/04/2013 (inclusive), ficando os três dias remanescentes para gozo no período de 27 a 29/05/2013, RESOLVE:**

RETIFICAR A PORTARIA Nº 05/13, para constar que a servidora Eliane Cristina Penna, registro funcional 4638, o substituiu de 01/04 a 07/04/13.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17/2013/SE02, de 25.04.2013

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 015/2013-JD-Fórum de Guarulhos, de 01.04.2013, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Guarulhos para o período compreendido entre 22.03.2013 e 17.05.2013;

CONSIDERANDO que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 26.04.2013 e 09:00 horas do dia 03.06.2013, à exceção do dia 01.05.2013

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços durante o período supramencionado:

CHRISTIANE APARECIDA TANAKA, Analista Judiciário, RF 5674;

LUCIANO LOPES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4363;

TATIANA MITIKO MARUITI, Técnico Judiciário, RF 3160;

VALMIRO MACHADO MEIRELES, Analista Judiciário, RF 5137.

II. DETERMINAR que dois servidores compareçam no plantão presencial de 27.04.2013 e os outros dois no plantão presencial de 28.04.2013, ficando os demais dias da semana distribuídos para cada um deles.

III. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do presente exercício de 2013, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 18/2013-SE06, de 25.04.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), estará compensando, nos dias 29 e 30.04.2013, trabalho realizado em sábados, domingos e feriados,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 17/2013-SE06, de 25.04.2013 (*)

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 015/2013-JD-Fórum de Guarulhos, de 01.04.2013, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Guarulhos para o período compreendido entre 22.03.2013 e 17.05.2013;

CONSIDERANDO que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 26.04.2013 e 09:00 horas do dia 03.06.2013, à exceção do dia 01.05.2013

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços durante o período supramencionado:

CHRISTIANE APARECIDA TANAKA, Analista Judiciário, RF 5674;
LUCIANO LOPES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4363;
TATIANA MITIKO MARUITI, Técnico Judiciário, RF 3160;
VALMIRO MACHADO MEIRELES, Analista Judiciário, RF 5137.

II. DETERMINAR que dois servidores compareçam no plantão presencial de 27.04.2013 e os outros dois no plantão presencial de 28.04.2013, ficando os demais dias da semana distribuídos para cada um deles.

III. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do presente exercício de 2013, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

(* Republicada por conter erros materiais.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria N.º 013/2013 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR as **PORTARIAS N.º 011 e 012/2013-CM**, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivas aos meses de **ABRIL e MAIO/2013**, como segue:

a. Dias 27 e 28 de abril (sabado e domingo), anteriormente escalado o servidor **César Gonçalves da Silva, RF: 7390**; Alterar para a servidora **Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234**.

b. Dia 01/05/13 (quarta-feira), anteriormente escala da servidora **Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234**; Alterar para o servidor **César Gonçalves da Silva, RF: 7390**;

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília/SP, 25 de abril de 2013.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 09/2013

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli, RF 2111, estará em gozo de licença-saúde no período compreendido entre 19 de abril e 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que a 1ª parcela das férias do referido servidor foram marcadas para o período de 29 de abril a 10 de maio de 2013;

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº 19/2012, referente ao servidor **RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI**, RF 2111, a primeira parcela de férias, anteriormente marcadas de **29 de abril a 10 de maio de 2013 (12 dias)**, para o período de **29 de maio a 09 de junho de 2013**, exercício 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 10/2013

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº 19/2012, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA**, RF 2096, a segunda parcela de férias, anteriormente marcadas de **20 a 29 de maio de 2013 (10 dias)**, para o período de **01 a 10 de agosto de 2013**, exercício 2013.

ALTERAR, na Portaria nº 19/2012, **por absoluta necessidade do serviço**, referente ao servidor **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA**, RF 4239, a segunda parcela de férias, anteriormente marcadas de **03 a 12 de junho de 2013 (10 dias)**, para o período de **24 de junho a 03 de julho de 2013**, exercício 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 14 / 2013

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença nojo do servidor **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO**, RF 1343, de 06/01/2013 a 13/01/2013,

RESOLVE:

1) **RETIFICAR** o item 3 da Portaria 4/13 para constar sua designação para substituição na função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados, durante o período de férias da servidora **FABIANA RIELLO GALVÃO**, RF 2930, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ "... de 07/01/2013 a 18/01/2013" **LEIA-SE** "... de 14/01/2013 a 18/01/2013".

2) **DESIGNAR** em consequência **MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA**, RF 7375, para substituir a servidora acima indicada no período de 07/01/2013 a 13/01/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 25 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

P O R T A R I A Nº 03/2013

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. **JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, 12ª **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço público que ora se faz presente,

RESOLVE alterar a 2ª parcela de férias da servidora **Carolina Decco Correia Darce**, técnico judiciário, RF 6535, para que passe a constar como sendo de 29.04.2013 a 08.05.2013, ao invés de 26.06.2013 a 05.07.2013, conforme anotado anteriormente na Portaria 09/2012 deste Juízo, que estabeleceu a escala de férias de servidores

desta 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, permanecendo, contudo, inalterada a 3ª e última parcela de suas férias.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Presidente Prudente, SP, 19 de abril de 2013

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3/2013

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2013, do Servidor **JORGE MASAHARU HATA**, Analista Judiciário, RF 1550, de 15/07/2013 a 24/07/2013, para de 10/07/2013 a 19/07/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ricardo Gonçalves de Castro China

Juiz Federal

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, Juiz Federal Titular da Quarta Vara Federal de Ribeirão Preto, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cujo prazo é de 15(quinze) dias, que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5010/66, nos arts. 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 foi designado, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria, o **período de 03 a 07 de junho de 2013**, cinco dias úteis, prorrogável por igual período, com autorização do Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e, que serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. Augusto Martinez Perez, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr Gilson Pessotti, servindo como secretária a diretora de Secretaria. **A audiência de instalação dos trabalhos será no dia 03 de junho às 14h**, na sala de audiências da Vara, com presença de todos os servidores. **FAZ SABER**, também, que durante o período da inspeção será mantida normalmente a distribuição. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **Os prazos processuais estarão suspensos a partir do dia 20 de maio até o final da inspeção.** Não se realizarão audiências e os Senhores Juizes somente tomarão conhecimento de ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção. Serão recebidas reclamações, sugestões verbais ou por escrito dos Senhores Advogados,

Membros do Ministério Público Federal e demais interessados. A Secretaria providenciará a cobrança de todos os feitos que estejam com carga, a fim de serem regularizados durante a inspeção. Serão cientificados: o Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, o Presidente da Ordem dos Advogados da 12ª Subseção em Ribeirão Preto, o Presidente da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto e os demais Procuradores Federais (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), a Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto e a Gerência Jurídica da CEF, para que indiquem representantes para acompanharem a inspeção. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se este edital que será afixado na Secretaria e no átrio do Fórum “Professor Hely Lopes Meireles”, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirania, nesta cidade. Cumpra-se. Publique-se. Ribeirão Preto, 23 de abril de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

PORTARIA Nº 05/2013

O Doutor AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, no art. 41, incisos I a XVII e no art. 55, todos da Lei n.5010/1966, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento n 64/2005 -COGE e na Portaria n. 1860, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - Realizar a **Inspeção Geral Ordinária** nesta Vara, com início no dia **03 de junho p.f., às 14h**, que se estenderá **até o dia 07 de junho de 2013**, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será feita nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III -Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c) não haverá expediente externo, salvo para apresentação de reclamações ou recursos; d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara;

IV - Suspender **os prazos processuais a partir de 20 de maio até o final da inspeção, para dar cumprimento ao artigo 77 e parágrafo 2º do Provimento 64/2005 - CORE.**

V - Determinar aos servidores encarregados de setores que, na abertura dos trabalhos, apresentem o número total dos processos e dos procedimentos em andamento e das tarefas realizadas no setor; servindo de secretária a diretora de Secretaria;

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os autos que se encontrem fora da Secretaria: no Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da União, Procuradoria do INSS, demais Autarquias e em poder dos senhores advogados e dos senhores peritos, oficiando-se, **para que sejam devolvidos em Secretaria até 17 de maio de 2013**. Não sendo devolvidos até a data aprazada, expedir-se-á mandado de intimação com prazo de 24 h.. E, caso não seja atendida a intimação, proceder-se-á à busca e apreensão;

VII - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E.Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

VIII - Comunicar a realização da Inspeção ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal em São Paulo e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, ao Presidente da Ordem dos Advogados da 12ª Subseção em Ribeirão Preto, ao Presidente da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto, aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da Fazenda Nacional, da Advocacia-Geral da União e do Instituto Nacional do Seguro Social e ao demais Procuradores Federais e à Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto, os quais poderão indicar representantes para acompanhamento dos trabalhos;

IX - Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento dos interessados e afixação no átrio do Forum.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ribeirão Preto, 23 de abril de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos Portaria nº 1078, de 23/11/2012, do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª. Região, ficam os Senhores Advogados intimados para que, até o dia **30 DE ABRIL DE 2013**, devolvam à Secretaria desta 2ª Vara Federal de Santos, os autos dos processos abaixo relacionados que se encontram em poder dos Ilustres Patronos, sob as penalidades previstas no artigo 196 do Código de Processo Civil e mandado de busca e apreensão.

0006738-35.2002.403.6104
OAB-SP8105 - MARIA EDNA GOUVEIA PRADO

0003530-04.2006.403.6104
OAB-SP199759 - TONI ROBERTO MENDONÇA

0011146-20.2012.403.6104
OAB-SP31464 - VICTOR JOSÉ PETRAROLI NETO

0011297-83.2012.403.6104
OAB-SP31464 - VICTOR JOSÉ PETRAROLI NETO

0000273-24.2013.403.6104
OAB-SP 230.234 - MAURÍCIO NASCIMENTO DE ARAÚJO

0000698-51.2013.403.6104
OAB-SP31464 - VICTOR JOSÉ PETRAROLI NETO

0001019-86.2013.403.6104
OAB-SP31464 - VICTOR JOSÉ PETRAROLI NETO

0001020-71.2013.403.6104
OAB-SP31464 - VICTOR JOSÉ PETRAROLI NETO

0001176-59.2013.403.6104
OAB-SP229058 - DENIS ATAMAZIO

0001198-20.2013.403.6104

OAB- SP31464 - VICTOR JOSÉ PETRAROLI NETO

0001200-87.2013.403.6104 (TERCEIROS)
OAB-SP 230.234 - MAURÍCIO NASCIMENTO DE ARAÚJO

0001276-14.2013.403.6104
OAB-SP22292 - RENATO TUFI SALIM

0001434-69.2013.403.6104
OAB- SP31464 - VICTOR JOSÉ PETRAROLI NETO

0206562-48.1997.403.6104
OAB-SP283462 - VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ

0003555-12.2009.403.6104
OAB-SP283462 - VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ

0202828-55.1998.403.6104
OAB-SP109743 - CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO

0202760-13.1995.403.6104
OAB-SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES

0008681-82.2005.403.6104
OAB-SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES

0042245-74.1999.403.6100
OAB-SP245936 - ADRIANA MOREIRA LIMA

0004824-04.2000.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0004908-05.2000.403.6104
OAB-SP98327 - ENZO SCIANNELLI

0012935-69.2003.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0006779-60.2006.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0007363-30.2006.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0004909-38.2010.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0006755-32.2006.403.6104
OAB-SP083440 - RODRIGO FERREIRA DE SOUZA DE FIGUEIREDO LYRA

0009472-85.2004.403.6104
OAB-SP094560 - JANDAY OLIVEIRA DA SILVA

0005893-71.2000.403.6104
OAB-SP139938 - ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS

0201261-28.1994.403.6104
OAB-SP34684 - HUMBERTO CARDOSO FILHO

0204725-55.1997.403.6104
OAB-SP98327 - ENZO SCIANNELLI

0204906-56.1997.403.6104
OAB-SP98327 - ENZO SCIANNELLI

0208625-12.1998.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0001288-19.1999.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0004755-06.1999.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0008334-59.1999.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0007847-55.2000.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0001580-23.2007.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0004498-97.2007.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0207821-20.1993.403.6104
OAB-SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

0202828-60.1995.403.6104
OAB-SP28445 - ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

0012040-11.2003.403.6104
OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA LIMA

0018071-47.2003.403.6104
OAB-SP245936 - ADRIANA MOREIRA LIMA

0002113-16.2006.403.6104
OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA LIMA

0000971-35.2010.403.6104
OAB-SP263232 - RONALDO RUSSO

0000217-11.2001.403.6104

OAB-SP274583 - CRISTIANE DE MELO NUNES

0001462-57.2001.403.6104

OAB-SP274583 - CRISTIANE DE MELO NUNES

0003104-60.2004.403.6104

OAB-SP189697 - THIAGO CAPPARELLI MUIZ

0203251-49.1997.403.6104

OAB-SP68985 - MARIA GISELA SOARES ARANHA

0013327-33.2008.403.6104

OAB-SP156147 - MARCIO RODRIGUES VASQUES

0012671-71.2011.403.6104

OAB-SP209960 - MILENE NETINHO JUSTO

0008262-72.1999.403.6104

OAB-SP289289 - CAROLINA POUSA DE CARVALHO

0004187-82.2002.403.6104

OAB-SP297188 - FELIPE OLIVEIRA FRANCO

0006890-78.2005.403.6104

OAB-SP297188 - FELIPE OLIVEIRA FRANCO

0000188-14.2008.403.6104

OAB-SP320145 - FABIANE CARVALHO ASSIS

0005483-90.2012.403.6104

OAB-SP320145 - FABIANE CARVALHO ASSIS

0010300-03.2012.403.6104

OAB-SP320145 - FABIANE CARVALHO ASSIS

0004947-60.2004.403.6104

OAB-SP035084 - JOAO ROBERTO GENTILINI

0004472-07.2004.403.6104

OAB-SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO

0012620-07.2004.403.6104

OAB-SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO

0007500-70.2010.403.6104

OAB-SP139780 - EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA

0003566-70.2011.403.6104

OAB-SP139780 - EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA

0006686-68.2004.403.6104

OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0009929-49.2006.403.6104

OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0006022-71.2003.403.6104
OAB-SP25771 - MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO

0203012-16.1995.403.6104
OAB-SP42501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANCEZE

0203704-15.1995.403.6104
OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA LIMA

0000122-10.2003.403.6104
OAB-SP97611 - RICARDO FILGUEIRAS ALFIERI

0000220-92.2003.403.6104
OAB-SP97611 - RICARDO FILGUEIRAS ALFIERI

0009257-12.2004.403.6104
OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA LIMA

0010881-57.2008.403.6104
OAB-SP245936 - ADRIANA MOREIRA LIMA

0007346-86.2009.403.6104
OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA LIMA

0001747-35.2010.403.6104
OAB-SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0007672-80.2008.403.6104
OAB-PE16983 - ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA

0004365-36.1999.403.6104
OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES

0003757-47.2013.403.6104
OAB-SP269754A - ANA PAULA JACOBUS PEZZI

0001299-38.2005.403.6104
OAB-SP299221 - THIAGO DE SOUZA DIAS DA ROSA

0013823-38.2003.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0206282-77.1997.403.6104
OAB-SP57005 - MARIA ALICE FERREIRA BERTOLDI

0009189-28.2005.403.6104
OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA LIMA

0004908-53.2010.403.6104
OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA LIMA

0000390-06.1999.403.6104
OAB-SP289975 - THIAGO PEREIRA DIOGO

0004501-13.2011.403.6104
OAB-SP296367 - ANDREIA FELIPE GARIBALDI

0008023-14.2012.403.6104
OABSP156147 - MARCIO RODRIGUES VASQUES

0005904-80.2012.403.6104
OAB-SP93357 - JOSÉ ABILIO LOPES

0004694-28.2011.403.6104
OAB-SP79091 - MARIA MILITO GOES

0010185-79.2012.403.6104
OAB-SP280222 - MURILO FERREIRA LIMA

0012032-58.2008.403.6104
OAB-SP320145 - FABIANE CARVALHO ASSIS

0001396-09.2003.403.6104
OAB-SP326931 - GRAZIELLY VIDAL FERREIRA LIMA

0202451-60.1993.403.6104
OAB-SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES

0207816-95.1993.403.6104
OAB-SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES

0208567-82.1993.403.6104
OAB-SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES

0203968-95.1996.403.6104
OAB-SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES

0007216-28.2011.403.6104
OAB-SP201316 - ADRIANO MOREIRA LIMA

0206075-15.1996.403.6104
OAB-SP214422 - ELIANE GARCIA

0009737-87.2004.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0008474-49.2006.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0001260-36.2008.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0009115-66.2008.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0005755-89.2009.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0004953-23.2011.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0004955-90.2011.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0005450-37.2011.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0003693-71.2012.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0003752-59.2012.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0007434-22.2012.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0009690-35.2012.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

0011158-34.2012.403.6104
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

Portaria nº 08/2013 - NUAR

O **Doutor Alexandre Berzosa Saliba**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que no período de 01/05/2013 a 31/05/2013 o Juiz Federal Substituto Dr. João Roberto Otávio Júnior responderá pela distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

São Carlos, 25 de abril de 2013.

Alexandre Berzosa Saliba
Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 08/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrava-se em gozo de férias durante o período de 22/04/2013 a 03/05/2013 resolve *interromper*, por necessidade de serviço, as férias da referida servidora, a partir do dia 23/04/2013, ficando a fruição de 11 dias para o período de 04/11/2013 a 14/11/2013.

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituí-la no dia 22/04/2013.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Sorocaba, 25 de abril de 2013

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA N.º 02/2013

A DOUTORA FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DA OITAVA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias para os anos de 2012/2013, das servidoras desta 8.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, abaixo mencionadas:

- 1) **ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO**, RF 1.404, de 06/05/2013 a 20/05/2013 para 17/06/2013 a 01/07/2013;
- 2) **FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA**, RF 6.510, de 02/09/2013 a 01/10/2013 para 15/05/2013 a 29/05/2013 e de 12/08/2013 a 26/08/2013;
- 3) **CÉLIA NEGAMI**, RF 6.295, de 24/06/2013 a 05/07/2013 para 15/07/2013 a 26/07/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 25 de Abril de 2013.

FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA N.º 005/2013

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a relotação do servidor abaixo nesta 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista a partir de 15/04/2013,

RESOLVE:

Incluir o seguinte servidor na escala de férias da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista:

- JOÃO BATISTA CARVALHO FIRMO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 6840 da seguinte forma:

#Período de fruição: 2012/2013 - exercício 2013
Parcela de 20 dias de férias, que deverá ser gozada:
10 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 25 de abril de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 008/2013-ADM

A DOUTORA KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), nos dias 29 e 30.04.2013, em virtude de compensação de horas trabalhadas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 25 de abril de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal
Diretora da 40ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA 12/2013

O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnica Judiciária, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se substituindo a função do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), desde 13/03/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 7189, para substituir a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) a partir de 15/04/2013 e, enquanto perdurar a substituição da servidora no cargo de Diretora de Secretaria.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Itapeva, 17 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA MACHADO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 08/2013, NUAR - de 25/04/2013

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, MM. Juíza Federal Substituta - Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 6863), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) no dia **18/04/2013**, em virtude de afastamento do titular, o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077), por motivo de licença médica.

2. ALTERAR os termos da **Portaria 06/2013, NUAR de 09/04/2013, no que se refere às datas**, para constar a designação da servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 6863), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) nos dias **11, 12 e 26/04/2013**, em virtude de compensação do titular, o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077), de horas trabalhadas no período do recesso forense 2012/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 25 de abril de 2013.

RENATA COELHO PADILHA
Juíza Federal Substituta - Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa LS Climatizações Ltda, com o valor global de R\$ 44.769,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
Pregoeira

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 051/2009-SECOM. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: Ello Serviços de Mão de Obra Ltda (CNPJ: 06.888.220/0001-80).Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.008.10.2009-JF/MS. Objeto: A concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2013. Assinatura: 25/04/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, Sócio Administrador.